



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 61, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2022, em formato semipresencial, decide:

1. HOMOLOGAR a Decisão Consun nº 59/2022 que ratifica *Ad Referendum* o Relatório de Gestão, exercício 2021, da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Fadesp e aprova a Avaliação de Desempenho da Fadesp no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa no exercício 2021.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Universitário